

PORT. Nº	486
PUBLICADA NO	
DOU de	06/04/17
Seção	2
Pág.	26



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 486, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033701/2016-41, resolve:

Autorizar o afastamento de **FERNANDA SELINGARDI MATIAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1807451, para realizar Pós-Doutorado no *Inserm-Cea Cognitive Neuro-Imaging Unit*, em Gif-Sur-Yvette/França, no período de 20.05.2017 a 19.05.2018, com ônus limitado pela UFAL e ônus pela CAPES, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 07/04/17 CAS/DAP/UFAL
--